

EDITAL Nº 006/P/2024

RESULTADO DA SELEÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo tendo por base o disposto no EDITAL Nº 006/P/2024, informa aos proponentes com projetos inscritos para obtenção dos benefícios da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura para os anos de 2024/2025, com observância da Lei Complementar nº. 608, de 24 de julho de 2018, com posteriores alterações do Decreto nº 17.955, de 6 de setembro de 2018, o resultado na fase de seleção:

PROJETOS APROVADOS E APROVADOS COM RESSALVAS:

Empreendedor	Nome da Proposta	Resultado	RESSALVA (CASO HAJA)
		Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois o proponente não pode receber nas funções de administração (letra "r" do item 5.1) e seus pagamentos não devem ultrapassar 20% do valor total do projeto (item 2.5), os custos administrativos ultrapassam os 15% previstos no edital (item 2.11), os 20% de contrapartida não integram o projeto, não devendo ter valores a serem utilizados para o mesmo e esclarecer se essas atividades previstas no projeto não estão contempladas na Lei Paulo Gustavo. Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários no município de São José dos Campos da Pessoa Jurídica que realizou a inscrição; • Autorização por escrito para utilização de equipamentos, espaços ou quaisquer outros recursos de terceiros, inclusive imagens. • CRC do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n.º 1.554/2018.
A Folha Arte	Vale do Imaginário		
Restauração e Obras Ltda	OBRAS DE CONSERVAÇÃO DOS REMANESCENTES ARQUITETÔNICOS DA FÁBRICA DOS IRMÃOS WEISS	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois os custos administrativos ultrapassam os 15% previstos no edital (item 2.11) e que a proponente apresente, em seu projeto, ações que possibilitem acesso público ao bem

			preservado, por meio de visitas ou outras ações de educação patrimonial.
Associação Parque Burle Marx	Tecelagem Parahyba e Parque da Cidade - Preservação, História e Cultura	Aprovado com orientações	Orientações: Que o proponente amplie o número de exibições do documentário e garanta o alcance do audiovisual proposto. Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de regularidade relativo ao FGTS (CRF) válida;
Estudios Brasa	Tradições em Movimento: A História das Artes Marciais em São José dos Campos	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente aprofunde a pesquisa no entendimento da Capoeira, dentro das artes marciais. Detalhar quantidade, local e tempo de duração as oficinas. Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> • Declaração de fato impeditivo conforme modelo Anexo III assinada;
Instituto Social Brantz	Oficinas Culturais - Instituto Brantz Social	Aprovado com ressalva	Observação: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois os custos administrativos ultrapassam os 15% previstos no edital (item 2.11)
PC SHOWS E EVENTOS	BLOCO DA PRI	Aprovado	Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários no município de São José dos Campos - SP; • CRC do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n.º 1.554/2018; • Certificado de regularidade relativo ao FGTS (CRF);
Luciana Brauna	MUDAFRO - Mutirão contra o racismo escolar	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente apresente detalhamento do minicurso com os professores e quais escolas serão realizadas as atividades. Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> • Assinatura na carta de anuência da responsável pela escola EE Zilda.
Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti	Vozes em Harmonia: Um sonar de transformação	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois os 20% de contrapartida não integram o projeto, não devendo ter valores a serem utilizados para o mesmo.

L T DA S MACHADO ARTE E TECNOLOGIA ME - ASAS ARTE & TECNOLOGIA	MOSTRA INSTRUMENTAL BRASILEIRA - MIB 25	Aprovado	Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> Assinatura no projeto. CRC do contador contratado para o projeto, devendo ser profissional habilitado no Estado de São Paulo ou autorizado pelo CRC de destino, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Resolução CFC n. ° 1.554/2018
Nivaldo Marangoni	Tecelagem Parahyba – Histórias e Lembranças	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois o proponente somente pode ser remunerado em até 20% do valor total do projeto, que está sendo excedido. Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários no município de São José dos Campos - SP;
AMETISTA EVENTOS	"O Mundo de Tludi - Bem vindos ao Planeta Terra"	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois proponentes MEI possuem o limite de valor de projeto até R\$ 200.000,00 Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários no município de São José dos Campos - SP;
Bárbara Bonilha	NA MEDIDA DO POSSIVEL	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois o edital especifica que em caso de venda de livros, o proponente deve informar o que se fara com a venda do livro, e deverá ser usada, obrigatoriamente, dentro do projeto. Documentos Faltantes: <ul style="list-style-type: none"> Autorização por escrito para utilização de equipamentos, espaços ou quaisquer outros recursos de terceiros, inclusive imagens, relativos ao projeto; Autorização por escrito da autora, conforme item acima. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários no município de São José dos Campos – SP – trouxe a certidão de débitos municipais – imóveis);



AFAC - Associação Para Fomento da Arte e da Cultura	Vicentina Eventos Especiais-2025	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois o proponente não recebe por suas funções administrativas, não devendo, portanto, haver pagamentos para a prestação de contas do projeto e que esclareça se os participantes do projeto contratados pela organização social AFAC, que mantém vínculo contratual com a PMSJC, tem ou não remuneração.
Camila Kiyomi Morita	O Peixe e a Raposa: Sentimentos e Materialidades	Aprovado	
MESA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO	Romeo e as estrelas - Pequenos escritores	Aprovado	
Ametista Eventos	FESTIVAL 'SONS & SABORES'	Aprovado com ressalvas	Ressalva: Que o proponente readéque a planilha orçamentária do projeto, pois proponentes MEI possuem o limite de valor de projeto até R\$ 200.000,00

SANEAMENTO DE FALHAS:

Conforme calendário vigente, o período para saneamento de falhas será de 09 de setembro a 20 de setembro de 2024 e poderá ser feito exclusivamente pelo meio do e-mail: seclif@fccr.sp.gov.br
 Lembramos que serão inabilitadas as propostas que não cumprirem com o saneamento de falhas e ressalvas.

RECURSOS:

Conforme calendário vigente, o período para recursos será de 09 de setembro a 20 de setembro de 2024 e poderão ser manifestados exclusivamente pela plataforma Prosas.

CALENDÁRIO

Calendário	Período
Prazo de recursos da seleção e saneamento de falhas documentais	09/09 a 20/09
Publicação do resultado dos recursos e do resultado do saneamento de falhas documentais	27/09
Prazo de recursos quanto ao saneamento de falhas documentais, se houver	30/09 a 02/10
Resultado dos recursos e homologação do edital	04/10/2024

São José dos Campos, 05 de setembro de 2024.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes, 100 Santana CEP 12211-115
 São José dos Campos – SP – tel. 12-3924 7338/ 39247345
 Email: seclif@fccr.sp.gov.br www.fccr.sp.gov.br